



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

30 de janeiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA

## **PORTARIA CP Nº 006/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora TAMires Ribeiro de Lima, portadora do CPF nº 608.692.443-02, do cargo de FISCAL DE TRIBUTAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS deste Município, inscrito no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 30 de janeiro de 2026.

MYLENNA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE  
DUAS ESTRADAS – EDITAL Nº 01/2024.**

**Eu, TAMIRES RIBEIRO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 608.692.443-02 e no RG nº 3981994-SSDS-PB, residente e domiciliado(a) na Rua João Alves, 335, cidade de Serra da Raiz, telefone para contato (83)981681052, venho por meio deste, manifestar formalmente minha **desistência** de participar do Concurso Público da Prefeitura de Duas Estradas, regido pelo **Edital nº 01/2024**, de 10 de maio de 2024, para o cargo de Fiscal de Tributação.

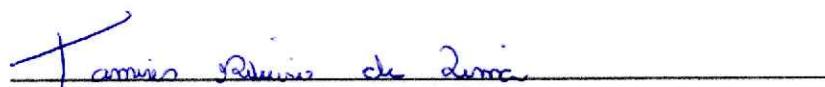
Declaro que tomei a decisão de desistir da minha participação no referido concurso de forma voluntária, tendo ciência das implicações desta desistência, isentando a Comissão Organizadora e a Prefeitura de Duas Estradas de qualquer responsabilidade futura sobre minha decisão.

Solicito que minha inscrição seja formalmente cancelada, conforme os procedimentos previstos no Edital.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Duas Estradas, 30 de Janeiro 2026.**

Atenciosamente,

  
Tamires Ribeiro de Lima